

RESOLUÇÃO CTP Nº 976/13

ATA Nº 1127/13.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **17/01/13, às 10:00 horas**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 7123/2012 da Raitz Tur Turismo Ltda ME., 7431/2012 da Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, 7406/2012 da Transporn Transportes Ltda EPP, 7438/2012 de Juliano José Marcolino. **DEFERIR:** DETER 8841/2012, 8843/2012, 8845/2012 da Auto Viação Imperatriz S/A., 7407/2012 da Transporn Transportes Ltda EPP. Florianópolis, 22 de janeiro de 2013 ó **Neri Francisco Garcia - Presidente do CTP**